



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.546/2024**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**WANESA GABRIEL DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 480/2024 - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **WANESA GABRIEL DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.827.556-3-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 990.896.299-04, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde-PSP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 04 de julho de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / 07 / 20 24 DE N.º 13079  
UMUARAMA 24 / 07 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / julho / 20 24  
DE N.º 13064  
UMUARAMA 08 / 07 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS